



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO N° 266/2025, de 19 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 173.063,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.004 - FEIRA NEGÓCIOS DAQUI		
11.004.23.691.11.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$173.063,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		173.063,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.008 - DISTRITO INDUSTRIAL		
11.008.23.334.11.2062-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$30.000,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
11.006 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO		
11.006.23.121.11.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$143.063,00	
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		143.063,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Novembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL